Dossiê da emenda Pix 202539170010

Plano de ação 09032025-2-086983 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 355 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)
Município / IBGE	- / 2400000
População (IBGE)	3463737
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura no Estado Rio Grande do Norte.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539170010 de Benes Leocádio
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008071

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 312.826,17 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação e a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo (insumos agrícolas), ferramentas, equipamentos de apoio e a contratação de serviços especializados de enxertia, destinados à produção de 100.000 (cem mil) mudas de cajueiro anão precoce, a serem produzidas na Penitenciária Agrícola Mário Negócio, localizada no Município de Mossoró/RN, no âmbito do Projeto Cultivando Cidadania, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda e o documento. A emenda declara apoio a exposições agropecuárias (Festa do Cavalo em São Paulo do Potengi/RN e EXPONOVOS em Currais Novos/RN), enquanto o documento trata de licitação para produção de mudas de cajueiro em penitenciária de Mossoró/RN, com valor de R$ 312.826,17, diferente do valor repassado de R$ 198.000,00. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada; o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/08272049000105/2026/24

[tce_contrato] 2025-11-28 - R$ 134.886,26 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DOS SARGENTOS E SUBTENENTES DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO NA AV. DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO, S/N, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59.108-200.

Fornecedor: PLENA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (43881923000102)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. O objeto da emenda trata de apoio a exposições agropecuárias (Festa do Cavalo em São Paulo do Potengi/RN e EXPONOVOS em Currais Novos/RN), enquanto o contrato trata da construção de alojamento para a Polícia Militar em Natal/RN. O valor do contrato (R$ 134.886,26) difere do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00) e o documento não menciona a emenda nem o agronegócio. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso desta emenda.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/GOVERNO/2025/130915/216802/01%20-%20Contrato.pdf

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 195.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

1.1. O objeto do presente Contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA na comunidade São Bento I, localizada no município de Santana do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (18917544000188)

Análise: O objeto do contrato trata de construção de passagem molhada em Santana do Seridó/RN, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se a apoio ao desenvolvimento da agricultura e a exposições agropecuárias em São Paulo do Potengi e Currais Novos/RN. Não há coincidência de objeto ou meta entre os textos. O valor do contrato (R$ 195.000,00) é próximo ao valor repassado (R$ 198.000,00), mas a proximidade de valor isolada não comprova correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de incompatibilidade de objeto, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08272049000105/2026/1

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 206.264,00 - confiança 82% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa IFEMA MADRID, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o financiamento e a cessão do espaço destinado à participação institucional do Estado do Rio Grande do Norte na São Paulo Fruit Attraction, a realizar-se no período de 24 a 26 de março de 2026, compreendendo a disponibilização da área de exposição e o direito de acesso ao local com antecedência mínima de 3 (três) dias para montagem, organização e preparação do estande, com a finalidade de promover o intercâmbio comercial, a

Fornecedor: FIERA MILANO BRASIL PUBLICACOES E EVENTOS LTDA (12591077000162)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado na emenda. A emenda trata de apoio a exposições agropecuárias realizadas em municípios do Rio Grande do Norte (São Paulo do Potengi e Currais Novos), como a Festa do Cavalo e a EXPONOVOS. O contrato refere-se à participação institucional do Estado na São Paulo Fruit Attraction, feira do setor de frutas e hortaliças em Madri, com foco em intercâmbio comercial internacional. Há apenas convergência temática genérica em torno do agronegócio, sem coincidência de evento, local ou meta. O valor do documento (R$ 206.264,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00), e o documento não informa vínculo com a emenda. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08272049000105/2026/2

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 90.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa de Licitação: Inexigibilidade. A contratação de apresentação artística humorística do Mução, para a realização de 03 (três) apresentações ao vivo durante os eventos que integram o Calendário do Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias do Rio Grande do Norte - 2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de contratação direta, Inexigibilidade nº 111/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O objeto será executado de forma indireta, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob

Fornecedor: 1912 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (20547056000178)

Análise: O documento trata de contratação de apresentações artísticas humorísticas em 03 eventos (ExpoSeridó - Caicó, Alto do Rodrigues e Festa do Boi - Parnamirim), com valor de R$ 90.000,00. O objeto declarado da emenda refere-se a apoio ao desenvolvimento da agricultura no RN, incluindo apoio às exposições Festa do Cavalo (São Paulo do Potengi) e EXPONOVOS (Currais Novos), com valor repassado de R$ 198.000,00. Não há menção no documento às exposições citadas na emenda nem ao objeto de apoio ao agronegócio, e o valor não coincide. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o uso declarado do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de vínculo comprovado no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08272049000105/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86983/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86983/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86983/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539170010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.